

**FUNDO ABROLHOS TERRA E MAR**

**1002093 – FUNBIO-ABROLHOS A3 - 22015**

**TDR 25809-FY25**

**“Contratação de serviço especializado para o desenvolvimento de proposta de adequação e melhoria do mecanismo do Fundo Abrolhos Terra e Mar para sustentabilidade financeira”**

**Rio de Janeiro, novembro 2024**

## CONTEXTO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações conservacionistas do mundo. Atua com foco no tripé conservação da biodiversidade, serviços ambientais e bem-estar humano em mais de 30 países espalhados por quatro continentes. A sua missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável da natureza; apoiando por uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo. O objetivo é proteger os serviços fundamentais prestados pela natureza: alimentos, água, meios de subsistência e estabilidade climática.

O Programa Marinho e Costeiro, operado pela CI-Brasil desde 1996, atua na região dos Abrolhos nos estados da Bahia e Espírito Santo no fortalecimento das áreas marinhas protegidas (AMPs) por meio da sua estratégia de Paisagens Terra e Mar e também Conservação do Oceano em Larga-escala. A abordagem envolve o desenvolvimento e aplicação do conhecimento científico no aprimoramento da gestão das AMPs em uma perspectiva de rede, desenvolvimento de amplas ações que auxiliem a biodiversidade e as necessidades das comunidades tradicionais na conservação dos ecossistemas marinhos, dos modos de vida e também melhoria do bem-estar. Esse apoio é desenvolvido sob instrumento de colaboração como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e comunidades tradicionais.

Nesse âmbito, um dos principais instrumentos de colaboração da CI-Brasil junto as AMPs, é o Fundo Abrolhos Terra e Mar (Fundo ATM), que quando criado, estabeleceu como objetivo apoiar a criação, consolidação e manutenção de Unidades de Conservação (UCs) na região de Abrolhos, Brasil. As UCs desempenham um papel essencial na conservação da biodiversidade marinha e na proteção de serviços ecossistêmicos fundamentais. O Fundo ATM apoia diretamente as Unidades de Conservação em diferente categoria na região no preenchimento de lacunas financeiras para a gestão, em especial, com foco no Uso Público. A CI-Brasil visa promover o aprimoramento do Fundo ATM a luz dos novos desafios e necessidades que se apresentam para a gestão das UCs nesta região. Com isso, o Fundo necessita de um mecanismo financeiro sustentável para garantir sua atuação de longo prazo, com foco em diversificação de receitas, captação de recursos e implementação de soluções financeiras inovadoras.

Esse termo de referência, faz parte do projeto financiado pela Blue Nature Capital Facility/IUCN e com base nas recomendações da série “Blue Prints” (BNCFF), o modelo de mecanismo financeiro para o Fundo Abrolhos Terra e Mar pode ser construído para diversificar fontes de receita, envolvendo capital privado, público e receitas baseadas em serviços ecossistêmicos. Aqui está o Termo de Referência (ToR) adaptado: O Fundo Abrolhos Terra e Mar (Fundo ATM) tem como objetivo apoiar a criação, consolidação e manutenção de 8 Unidades de Conservação (UCs) na região de Abrolhos, Sul da Bahia, Brasil – 8 (oito) Unidades de Conservação: Parque Nacional Marinho de Abrolhos; Parque Nacional Histórico do Monte Pascoal; Parque Nacional do Descobrimento; Parque Nacional do Pau Brasil; Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades; Reserva Extrativista do Cassurubá; Reserva Extrativista de Canavieiras; Reserva Extrativista Marinha do Corumbau. As UCs desempenham um papel essencial na conservação da biodiversidade marinha e na proteção de serviços ecossistêmicos fundamentais. O Fundo necessita de um mecanismo financeiro sustentável para garantir sua atuação de longo prazo, com foco em diversificação de

receitas, captação de recursos e implementação de soluções financeiras inovadoras, como o crédito de carbono azul.

## **2. Objetivo Geral**

Desenvolver e propor modelo de mecanismo financeiro sustentável para o Fundo Abrolhos Terra e Mar, que permita a captação de recursos a longo prazo, integrando financiamento público e privado, receitas de serviços ecossistêmicos e soluções inovadoras baseadas na natureza. O mecanismo deve contribuir para a sustentabilidade financeira do Fundo Abrolhos Terra e Mar em um horizonte de 30 anos.

## **3. Objetivos Específicos**

- Aprimorar as oportunidades do existente modelo financeiro do Fundo Abrolhos Terra e Mar que possibilite integrar receitas de capital público, privado e fontes provenientes de serviços ecossistêmicos que se adeque ao atendimento da necessidade de utilização dos recursos do Fundo em apoio à criação e fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação, e garanta a sua sustentabilidade financeira em um horizonte de 30 anos.
- Identificar oportunidades de captação de recursos através de soluções baseadas na natureza (Nature-based Solutions - NbS) que no modelo proposta promova a sustentabilidade financeira do Fundo em um horizonte em 30 anos.
- Garantir que o mecanismo financeiro proposto seja escalável e replicável, adaptado às necessidades específicas das UCs apoiadas pelo Fundo Abrolhos Terra e Mar.

## **4. Atividades e Produtos Esperados**

### **4.1 Plano de Trabalho**

- Atividade 1: Desenvolver e apresentar o plano de trabalho, incluindo cronograma, responsável e metodologia detalhada para atingimento dos resultados esperados neste Termo de Referência.

Produto 1: Plano de Trabalho

### **4.2. Diagnóstico Financeiro**

- Atividade 2: Realizar um levantamento das fontes financeiras e necessidades financeiras das UCs abrangidas pelo Fundo Abrolhos Terra e Mar (Resex Cassurubá e PARNAM Abrolhos) para a gestão sustentável. Comparar a utilização dos recursos do Fundo pelas UCs nos ciclos de investimento com as necessidades identificadas.

- Produto 2: Relatório diagnóstico detalhando demonstrando as necessidades financeiras para a gestão das UCs abrangidas pelo Fundo Abrolhos Terra e Mar. Identificar as fontes e o valor dos recursos disponíveis, e as lacunas de financiamento.

### **4.3. Estratégia de Captação de Recursos**

- Atividade 3: Identificar e propor estratégias de captação de recursos para o Fundo ATM, incluindo financiamento por turismo sustentável, conforme as práticas de sucesso implementadas em outras áreas marinhas protegidas para atender as necessidades identificadas no Produto 2. Levando em consideração que

o Fundo Abrolhos Terra e Mar é um fundo misto.

- Produto 3: Estratégia de captação de recursos para o Fundo ATM, com recomendações específicas para atrair investidores de impacto.

## 5. Metodologia

A consultoria deverá:

- Revisar documentos financeiros existentes do Fundo ATM e estudos sobre mecanismos financeiros para áreas protegidas.
- Realizar entrevistas com stakeholders-chave (gestores de UCs, financiadores e parceiros relevantes), se necessário.
- Integrar a criação de um sistema de governança financeira, envolvendo todas as partes interessadas, conforme recomendações para mecanismos de blended finance, como o exemplo de Belize (IUCN/BNCFF).

## CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS ATIVIDADES

A consultoria ocorrerá de dezembro de 2024 a fevereiro de 2024, com os seguintes prazos de entrega:

- Produto 1: 15 dias após assinatura do contrato
- Produto 2: 30 de janeiro de 2024.
- Produto 3: 21 de fevereiro de 2024.

As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação da CI-Brasil – para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida, incorporando as revisões e recomendações do Contratante. Os produtos deverão ser entregues em **português** em formato digital e compatível para revisão. Quaisquer cálculos e planilhas financeiras deverão ser entregues em formato *Microsoft Excel*.

Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes. A previsão de contratação e início dos serviços é de 15 dias e a conclusão será em até 83 dias.

## 6. CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Pagamento 1: 30% do valor do contrato, até 5 dias após a aprovação do produto 1, mediante nota fiscal.
2. Pagamento 2: 30% do valor do contrato, até 20 dias após a aprovação do produto 2, mediante nota fiscal.
3. Pagamento 3: 40% do valor do contrato, até 20 dias após a aprovação do produto 3, mediante nota fiscal.

Fica a cargo do Contratado a remuneração de todos os serviços prestados neste serviço, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação tributária e trabalhista.

A Contratante e Parceiros Implementadores de projetos na área de abrangência deste serviço proverão apoio no fornecimento de informações que facilitem a compreensão do Contratado sobre dúvidas pertinentes que necessitem de informações de atores-chaves para o bom andamento dos produtos.

As despesas de viagens, passagens e hospedagens, serão cobertas pela Contratado e alinhadas ao cronograma de realização das oficinas, caso seja necessário.

## **7. PERFIL DESEJADO**

Equipe com formação superior, com experiência comprovada em desenvolvimento e modelagem de mecanismos de financiamento misto (*blended finance*) ou outros, especialmente no setor de desenvolvimento sustentável, serviços ecossistêmicos e/ou conservação marinha.

- Experiência em projetos de captação de recursos para áreas protegidas, com foco em serviços ecossistêmicos, como créditos de carbono e ecoturismo sustentável.

## **8. SUPERVISÃO**

A supervisão técnica dos serviços especificados neste ToR será de responsabilidade da CI-Brasil, por meio da equipe do Programa Marinho e Costeiro – sob coordenação da Diretora do Programa - Nátali Piccolo

## **9. RESPONSABILIDADES**

- a) Cumprir as atividades atribuídas ao Contratante nestes ToR;
- b) Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- c) Revisar e reenviar os produtos fornecidos conforme solicitado pela Contratante;
- d) Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- e) Emitir faturas para recebimento dos valores previstos no contrato;
- f) A publicação destes produtos somente será permitida, com supervisão e autorização direta da Contratante.

## **ENCAMINHAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Os interessados devem apresentar uma proposta Técnica e Financeira para o serviço a ser realizado, assim como o Currículo Institucional, contendo a experiência da instituição e da equipe de profissionais que executará o trabalho. Dúvidas e esclarecimentos sobre pontos omissos neste Termo de Referência podem ser enviados para: [amsilva@conservation.org](mailto:amsilva@conservation.org) e [npiccolo@conservation.org](mailto:npiccolo@conservation.org)

A seguir o resumo das datas importantes dos processos:

- Abertura da convocação: 01 de outubro de 2024.
- Data de limite de perguntas: 12 de novembro de 2024
- Data limite de resposta: 18 de novembro de 2024
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 22 de novembro de 2024 até as 18:00hs, (*horário de Brasília/DF*)

A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha dos proponentes via e-mail.

**Mencionar no assunto do e-mail o nº do “TDR 25809-FY25 - “Contratação de serviço especializado para o desenvolvimento de proposta de adequação e melhoria do mecanismo do Fundo Abrolhos Terra e Mar para sustentabilidade financeira”**

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.